

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 198, de 28 de janeiro de 2025

A COORDENADORA GERAL DE AQUISIÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 810, de 7 de maio de 2024, e considerando o que consta no processo nº 21000.007978/2021-13, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 24/2021**, celebrado em 27/08/2021, constante do Processo nº 21000.007978/2021-13, firmado entre este Ministério e empresa **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;
- II) CAMILO MUSSI**, matrícula SIAPE nº 1322954, Gestor do Contrato Substituto;
- III) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Requisitante;
- IV) SAMARA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2083041, Fiscal Requisitante Substituta;
- V) SAMARA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2083041, Fiscal Técnica;
- VI) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Técnico Substituto;
- VII) MARCO AURÉLIO PACHECO CATANEO**, matrícula SIAPE nº 1237500, Fiscal Administrativo;
- VIII) ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1729620, Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SPOA nº 793, de 08 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/325046>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe